

Política de Patrocínio do Grupo Incopostes

1. Objetivo da Política do Patrocínio

1.1 A Política de Patrocínio do Grupo Incopostes reflete o compromisso de suas empresas com a comunicação transparente e o fortalecimento das relações com a sociedade. Por meio dessa iniciativa, busca-se consolidar a imagem institucional do grupo, alinhada à sua missão, visão e valores.

A presente política é considerada um instrumento estratégico para fomentar negócios, fortalecer parcerias institucionais e valorizar as características culturais e regionais. Além disso, contribui para a implementação de ações voltadas à responsabilidade social, esportiva e cultural, em consonância com os princípios que norteiam as atividades das empresas.

Projetos alinhados às diretrizes de patrocínio do Grupo Incopostes podem receber apoio financeiro ou material, desde que demonstrem potencial de retorno relevante e se enquadrem no orçamento destinado a essas iniciativas.

2. Segmentos

2.1 O Grupo Incopostes direciona seus esforços de patrocínio para projetos que estejam alinhados aos seus valores e contribuam para o fortalecimento de sua atuação institucional. Os segmentos contemplados pela política de patrocínio são:

2.2 Cultura:

Apoio a iniciativas culturais que promovam o desenvolvimento artístico, a preservação da memória cultural e a valorização da identidade regional, incluindo projetos aprovados pela Lei Rouanet.

2.3 Esporte

Patrocínio a atividades esportivas que incentivem a prática de esportes, o bem-estar social e a inclusão, especialmente em modalidades que promovam o desenvolvimento comunitário e a participação coletiva.

2.4 Educação

Investimento em projetos educacionais que promovam a qualificação profissional, a formação de jovens e adultos, e iniciativas voltadas à disseminação do conhecimento técnico e científico.

2.5 Responsabilidade Social

Apoio a ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades onde o Grupo Incopostes atua, abrangendo projetos voltados para saúde, bem-estar e inclusão social.

2.6 Sustentabilidade e Meio Ambiente

Fomento a iniciativas que promovam práticas sustentáveis, conservação ambiental, educação ecológica e projetos que minimizem os impactos ambientais.

2.7 Inovação e Tecnologia

Apoio a projetos inovadores que estimulem o desenvolvimento tecnológico e soluções criativas para desafios sociais e industriais.

3. Patrocínios via lei de incentivo fiscal

3.1 O Grupo Incopostes está comprometido em apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento social, cultural e esportivo em nossa comunidade. Para tanto, utilizamos os seguintes instrumentos de incentivo fiscal como forma de potencializar nossos investimentos em ações de impacto positivo:

3.2 Fundos dos Direitos dos Idosos e Fundos dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Apoio a projetos sociais que visam à melhoria da qualidade de vida, proteção e desenvolvimento desses públicos prioritários.

3.3 Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet): Patrocínio a atividades culturais e artísticas que promovam a preservação da cultura brasileira e o acesso à arte.

3.4 Lei de Incentivo ao Esporte: Contribuição para programas esportivos que incentivem a prática de esportes, a inclusão social e a formação de atletas.

3.5 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON): Apoio a projetos que ampliem a assistência oncológica, beneficiando pacientes em tratamento contra o câncer.

3.6 Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD): Investimento em iniciativas que promovam a reabilitação e a inclusão de pessoas com deficiência, fortalecendo sua autonomia e qualidade de vida.

Esses incentivos permitem que o Grupo Incopostes reforce seu compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável, contribuindo diretamente para uma sociedade mais justa e solidária.

4. Critérios e seleção

1. Projetos que estejam alinhados com os segmentos acima citados;
2. Qualidade técnica do local;
3. Criatividade e objetividade do projeto;
4. Respeito à área de abrangência do Grupo Incopostes, garantindo que o projeto seja viável e alinhado às suas diretrizes operacionais;
5. Compatibilidade entre custos e benefícios.

5. Não serão aceitos projetos que:

- Tenham apelo político-partidário;
- Sejam de cunho essencialmente religioso;
- Tenham natureza sectária, isto é, vinculados a seitas;
- Possuam disposições constitucionais (ofensas aos direitos das minorias, preconceitos de qualquer espécie etc.);
- Apresentem público-alvo fora da área de atuação do Grupo Incopostes;
- Não estejam alinhados com as diretrizes estratégicas do Grupo Incopostes (ex.: danos ao meio ambiente, inobservância de relações legais de trabalho etc).
- Contenham no plano de comunicação, ações que incitem violência, religião, drogas e sexo;
- Não atendam aos critérios de seleção acima.

6. Solicitações de Patrocínio

6.1 As solicitações de patrocínio devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no site institucional do Grupo Incopostes, acessível pelo seguinte caminho: <https://www.grupoincopostes.com.br/politica-patrocínio/>

Após o envio, as propostas serão analisadas pelo Compliance, que avaliará a adequação do projeto às diretrizes da política de patrocínio. Em seguida, a aprovação final será submetida à gerência do Grupo Incopostes.

O solicitante será informado sobre a aprovação ou rejeição do pedido em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do envio da proposta.

Para projetos que envolvam pagamento monetário, é imprescindível anexar a aprovação formal do Compliance junto à solicitação de compra correspondente. Somente serão aceitas solicitações de compra que estejam acompanhadas do documento de aprovação.

7. Avaliação e Classificação dos Patrocínios

Após a execução do projeto patrocinado, o Grupo Incopostes realizará uma avaliação para verificar o cumprimento dos itens acordados e garantir que os objetivos definidos na parceria foram atingidos.

Os critérios de avaliação incluem, mas não se limitam a:

Cumprimento do escopo: Verificação se todas as entregas estabelecidas no acordo foram realizadas conforme o planejado.

Aplicação da identidade visual: Conferência do uso correto do logotipo e outros elementos da marca, de acordo com as diretrizes especificadas no manual de identidade visual do Grupo Incopostes.

Visibilidade alcançada: Análise do impacto gerado para a marca, incluindo a exposição nos meios de comunicação e o retorno institucional obtido.

Responsabilidade na execução: Avaliação da organização, transparência e adequação à proposta inicial apresentada.

Com base nessa análise, cada projeto será classificado de acordo com seu desempenho e relevância. Essa classificação será utilizada como referência para futuras parcerias, priorizando iniciativas que demonstrem maior comprometimento e alinhamento com os valores e objetivos do Grupo Incopostes.